



## MARGINALIZAÇÃO DA TATUAGEM NA SEGURANÇA PÚBLICA: ANÁLISE DA PERSPECTIVA DOS TATUADORES E DOS POLICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Gerson de Jesus Monteiro Junior  
Andriele Cristiane dos Santos

### RESUMO

O referido artigo trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, uma vez que agrega dados referente a policiais e tatuadores, bem como a opinião analisada na perspectiva de ambos os profissionais e correlacionada com a pesquisa bibliográfica e histórica da tatuagem e sua interferência social na vida das pessoas em sociedade onde foi aplicada uma pesquisa em formato de formulário, que foi respondido por policiais que são tatuados e por tatuadores a fim de elucidar questões de preconceito e a possível marginalização.

**Palavras-Chave:** 1. Tatuagem; 2. Polícia; 3. Preconceito; 4. Marginalização.

### MARGINALIZATION OF TATTOOING IN PUBLIC SAFETY: ANALYSIS OF THE PERSPECTIVE OF TATTOO ARTISTS AND POLICE OFFICERS IN THE STATE OF PARANÁ

### ABSTRACT

This article is a qualitative and quantitative study, since it aggregates data related to police officers and tattoo artists, as well as the opinions analyzed from the perspective of both professionals and correlated with bibliographical and historical research on tattoos and their social interference in people's lives in society, where a survey was applied in the form of a form, which was answered by police officers who are tattooed and by tattoo artists in order to elucidate issues of prejudice and possible marginalization.

**Keywords:** 1. Tattoo; 2. Police; 3. Prejudice; 4. Marginalization.



## 1. INTRODUÇÃO

Trouxemos uma breve abordagem histórica para entender de onde vieram as tatuagens, e como elas foram inseridas na sociedade antiga e atual, posteriormente vamos para a pesquisa propriamente dita com a coleta de dados feita diretamente pelos autores, onde serão entrevistados diversos tatuadores e policiais que possuem tatuagens, com o objetivo de entender seus pontos de vista e quantificar as respostas colhidas, conseguimos demonstrar uma clara análise das opiniões de tatuadores e de policiais tatuados e o contexto em que estão inseridos diretamente na segurança pública.

Este trabalho tem por objetivo analisar as possíveis causas da marginalização da tatuagem dentro da polícia militar, e tentar demonstrar qual seria a interferência da tatuagem no desempenho das funções de um policial militar, mais precisamente no estado do Paraná, com toda a análise histórica e da opinião dos entrevistados, temos por maior objetivo demonstrar algumas das causas da tatuagem ser tão marginalizada e discriminada dentro do contexto da segurança pública bem como sendo associada a criminalidade por si só.

## 2. ANÁLISE HISTÓRICA DA TATUAGEM

Desde o início dos tempos a necessidade de marcar o corpo do ser humano é uma realidade, seja para fins estéticos, para fins de controle social ou punição. A prática da ornamentação da pele é um hábito tão antigo quanto a civilização, tendo sido encontrada em múmias do período entre 2.000 a 4.000 a.C. Não se sabe ao certo sua origem. Alguns autores acreditam que ela pode ter surgido em várias partes do globo, de forma independente. A tatuagem se insere dentre as manifestações culturais que perduraram nos tempos sendo utilizadas até hoje (LISE et al, 2013, p. 2).

Independente da vertente que veio o costume de tatuar-se, ela sempre esteve presente na idade antiga, medieval, média e contemporânea, hoje na atualidade não é diferente, quase que impossível que não consigamos ver alguém que possua tatuagem na rua e em diversificadas funções da sociedade.

Aproximadamente há 2.400 anos também foram encontradas múmias russas com sinais associados ao uso da tatuagem.

A tatuagem continuou a ser uma expressão identificada através do corpo como membro de um grupo específico, ou até mesmo denotar situação financeira, estado civil ou embelezamento do corpo através da arte (Paiva et al. 2019 Apud GREIF; HEWITT; ARMSTRONG, 1999).



A exemplo do que foi citado, a tatuagem seja ela qual for sempre foi e sempre será uma forma de identificação, apenas pela aparência podemos perceber a qual grupo um indivíduo pertence, se sua tatuagem foi feita de forma artesanal, ou se aparentemente custou milhares de reais.

Por muito tempo essas tatuagens foram associadas tanto à punição quanto a caracterizar comportamentos marginais. No primeiro caso, os escravos são exemplos, em que se marcava com ferro quente no corpo para demarcar a quem pertencia o seu dono, além das prostitutas como atestado de propriedade de seus cafetões. Outra associação se dá a comportamentos marginais, ou seja, símbolos que demarcaram suas facções. Outros grupos também aderiram às tatuagens como sinal de valentia e força, como no caso dos marinheiros (Paiva et al., 2019, Apud PAREDES, 2003).

Chegou ao ponto de, no Brasil, relatos de que pessoas tatuadas eram vistas como aberrações e remetiam a cultura artística circense, como estereótipo de que eram representação de pessoas de classe baixa ou de inferioridade social para a época.

No final do Século XIX, chegou ao Brasil a prática de expor tatuados como atrações em circos, resquício dos sideshows americanos e europeus. Depois de saturar o mercado, procuraram no Brasil um lugar para lucrar com narrativas e entretenimentos que envolvessem sujeitos extremamente tatuados, apelando para uma história voltada para o primitivismo daqueles que a praticavam. O navio Advance, da linha US-Brasil Mail Company, levou ao Rio de Janeiro o tatuado George Costentenus em 1890. (PATRIOTA, 2020).

Na cadeia a tatuagem pode ser interpretada pelo crime a qual o preso responde, qual sua religião ou facção a que pertence e muitas outras possibilidades, no exército e na marinha a tatuagem de caveira ficou muito popular devido ao uso desses símbolos por muitos grupos de operações especiais do mundo todo, ou para demarcar a qual batalhão ou companhia pertencem.

Os primeiros registros são de Fernando de Noronha, dos anos 1860, quando a ilha era o destino de indesejados.

Médicos escreveram teses sobre tatuagens nas prisões, defendendo que a prática é um sinal de criminalidade. Apropriar-se do próprio corpo, uma forma de fazê-lo falar e resistir. O médico José Ignácio de Carvalho, discordando de seus colegas, concluiu que parecia não haver uma relação entre tatuagem e criminalidade, tampouco entre o desenho e a infração cometida. Estudos sobre a tatuagem nos ambientes prisionais continuaram até pelo menos os anos de 1940. (PATRIOTA, 2020).

Ainda nos anos 40 e 50, onde os estudos apontavam na sua maioria que a tatuagem, representa a criminalidade por ter tomado grande parte das cadeias brasileiras, porém nenhum dado científico e quantitativo de quantos indivíduos com determinados crimes utilizaram determinado desenho para se representar, enfim essa narrativa sobre tal desenho é significado de tal crime não pode ser sustentado historicamente.

### 3. SIGNIFICADO DA TATUAGEM DE PALHAÇO

Muitas narrativas surgiram ao redor da tatuagem com desenho de palhaço, apontando representatividade/apologia ao crime, fato este que nos levou a pesquisar a história sobre essa figura que sempre foi ligada ao circo e a festas infantis e por qual motivo teria ganho um significado obscuro e cruel.

Nossa pesquisa nos levou aos anos 70, na cidade Chicago, Estados Unidos onde John Wayne Gacy ganhou notoriedade representando palhaço “Pogo”, personagem usado enquanto fazia alguns eventos de caridade, contudo, esse mesmo homem foi preso e respondeu criminalmente por abuso sexual de adolescentes, onde além de abusar de suas vítimas, cometeu diversos assassinatos com muita crueldade.

Ao todo foram 33 (trinta e três) vítimas, sendo quase todas mortas de forma semelhante (asfixia ou estrangulamento) depois de serem atraídas até sua residência de forma enganosa. Com certeza um psicopata que cometia assassinatos em série, julgado e condenado por esses crimes com 12 (doze) prisões perpétuas e 22 (vinte e dois) sentenças de morte. A Suprema Corte de Illinois deu uma nova data para a execução: 11 de janeiro de 1989. A derradeira tentativa de livrar Gacy do corredor da morte foi negada pela Suprema Corte dos Estados Unidos em outubro de 1993, fixando, por fim, a data de 10 de maio de 1994. (Medo de Palhaço, 2017).

Após mais de 100 testemunhas ouvidas no julgamento de John Wayne Gacy, 22 vítimas confirmadas, de abuso sexual e homicídio, em 11 de março onde a acusação apresentou diversas provas documentadas e fotos de suas vítimas no telão do julgamento, por unanimidade o juiz Louis B. Garippo juntamente com os jurados declararam o acusado como mentalmente sã e penalmente imputáveis podendo ir a júri popular.

A imagem abaixo mostra John Wayne Gacy, que foi um dos criminosos mais cruéis dos anos 70 e que ficou conhecido como “o Palhaço Assassino”.

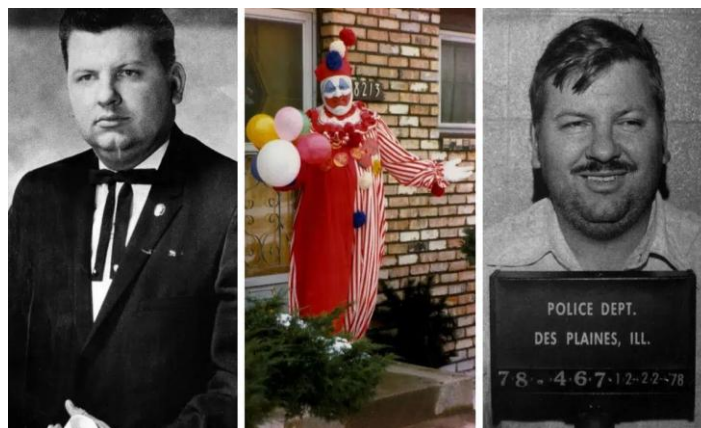


Imagem: John Wayne Gacy, o palhaço ‘Pogo’, fonte: Chicago Tribune.

Sua História macabra chegou a inspirar diversos livros e filmes, como o livro de Stephen King - It a Coisa de 1986, e os filmes Querido senhor Gacy de 2010, e To Catch a Killer de 1992, todos inspirados na história desse criminoso cruel.

Gacy preso, recebia muitas cartas, e enviava muitos cartões com a foto dele fantasiado de “Pogo”, estima-se que tenha enviado mais de mil cartões no natal de 1983, após muitos anos atrás das grades, finalmente em 1994 Gacy foi executado com injeção letal, suas últimas palavras foram: “kiss my ass”, “beije minha bunda”, olhando para todos os familiares das suas vítimas. Um tanto quanto inusitado e curioso é que com sua história, o Palhaço Assassino ganhou muitos fãs que o idolatravam, a cobertura midiática que seus crimes tiveram gerou muitos admiradores que começaram a tatuar o Palhaço Assassino, fazendo com que muitos criminosos adotassem essa figura como símbolo de sua conduta e em homenagem ao Gacy. Aos poucos foi sendo disseminado o desenho do palhaço com teor macabro e voltado à criminalidade, e no Brasil não foi diferente.



**Imagem 02: John Wayne Gacy - Tatuagem palhaço pogo.**

#### **4. METODOLOGIA DE PESQUISA**

Foi adotada duas vertentes como fonte de dados de pesquisa, disponibilizando dois questionários, onde um deles foi respondido apenas por tatuadores, especificamente lhes foi questionado se já teriam tatuado policiais, e qual sua perspectiva quando a tatuagem no policial militar, uma vez que os maiores especialistas e com maior autoridade para opinar sobre tatuagem são os tatuadores.



O outro questionário, foi aplicado aos policiais militares que possuem tatuagem, sobre sua percepção de algum preconceito ou tratamento diferenciado baseado na sua aparência devido apresentarem tatuagens no corpo, tentando entender em suma qual a perspectiva dos próprios agentes de segurança pública que possuem tatuagem e sua percepção de como eles são vistos e tratados.

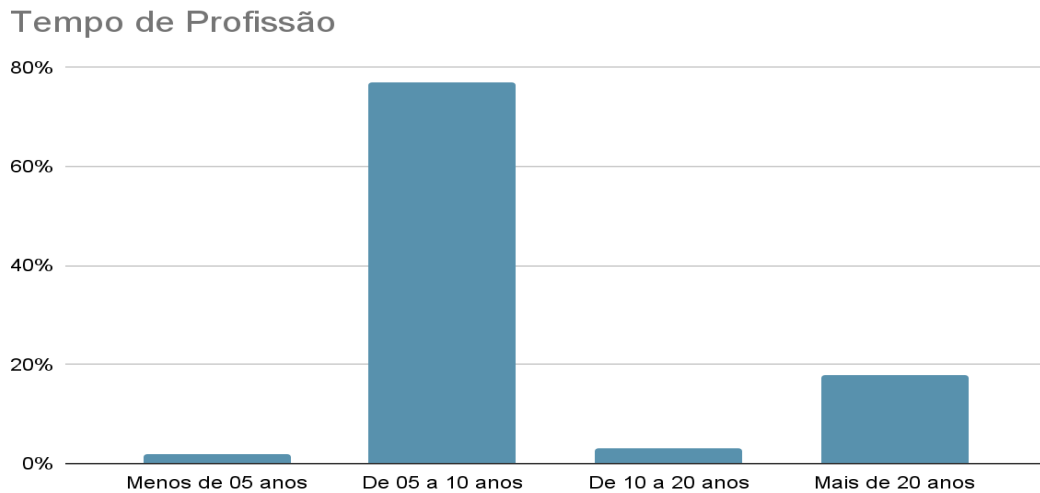
Paralelamente foi realizada uma pesquisa bibliográfica dentro da legislação do nosso país com o objetivo de demonstrar os direitos do indivíduo, policial ou não de se tatuar da maneira que achar conveniente, e até onde essa liberdade de expressão deve ser respeitada com base nas garantias individuais constitucionais, buscando principalmente na legislação vigente no Brasil. Também foi traçado uma análise histórica de como surgiram as primeiras tatuagens e as modificações morais que ela veio tendo ao longo dos tempos, demonstrando as possíveis causas da sua marginalização bem como as possíveis caldas de sua elitização que vem ocorrendo no período mais recente.

## **5. ANÁLISE DOS DADOS**

### **5.1 Questionário aplicado aos policiais:**

Foi aplicado questionário de forma anônima para garantir a integridade dos dados, porém foi coletado endereços de e-mail com o objetivo de ter apenas uma resposta por policial, bem como se ter a certeza de que todos os respondentes são de fato policiais do Paraná.

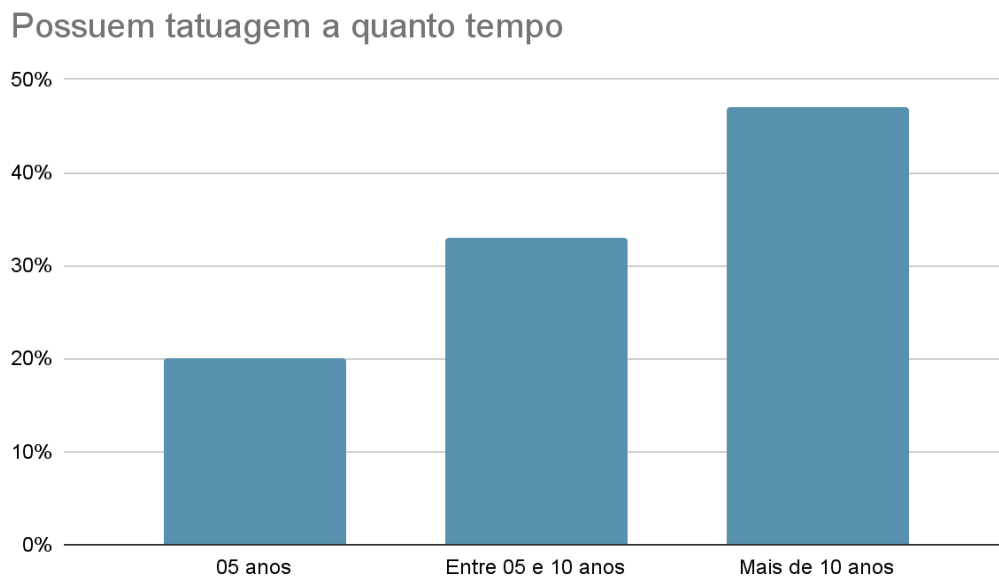
Na primeira questão foi perguntado quanto tempo de Polícia o entrevistado possui visando entender sua experiência como policial bem como o tempo que ele foi exposto a situação da tatuagem sendo agente de segurança pública, visto que 2% responderam ter menos de 05 anos de profissão, 77% responderam ter entre 05 e 10 anos de polícia, 3% responderam ter de 10 a 20 anos de profissão e 18% responderam estar na polícia militar há mais de 20 anos.



**GRÁFICO 01: Elaborado pelos autores.**

O intuito principal era entender a característica dos entrevistados e saber qual o tempo em que se encontravam na instituição.

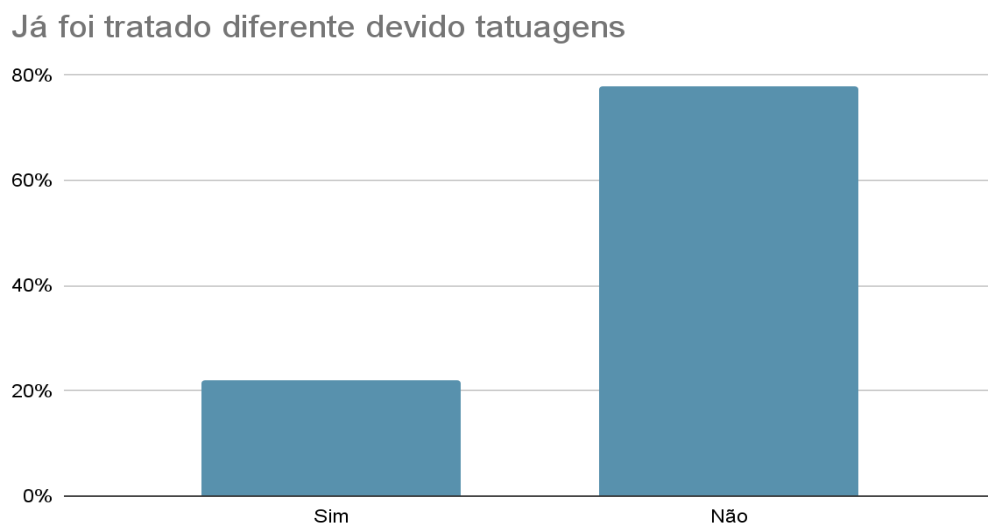
Na segunda questão foi perguntado há quanto tempo o entrevistado possui tatuagens, 20% responderam ser tatuados a aproximadamente 05 anos, 33% responderam ter tatuagem de 05 a 10 anos, 47% responderam que são tatuados há mais de 10 anos.



**GRÁFICO 02: Elaborado pelos autores.**

Nesse caso, a questão foi entender a quanto tempo o policial convive na instituição militar com tatuagens, pois nos possibilita identificar se teve as duas experiências dentro da corporação sendo ela sem tatuagem e depois de já ter se tatuado, uma vez que o profissional entra na polícia já possuindo tatuagem, fica um pouco mais dificultoso identificar a diferença no tratamento recebido pelo entrevistado.

Sequencialmente na terceira questão, foi perguntado se o entrevistado se sente tratado de forma diferente devido possuir tatuagens, 22% responderam que sim e 78% responderam que não sofreram nenhum tipo de tratamento diferente devido a tatuagem.

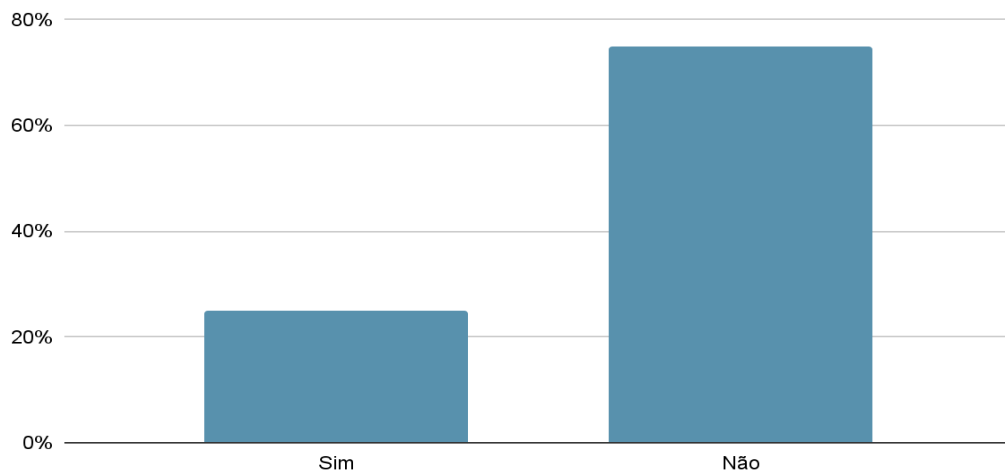


**GRÁFICO 03: Elaborado pelos autores.**

Aqui a proposta foi entender a percepção próprio indivíduo e sua perspectiva pessoal visando analisar seu sentimento frente a possível discriminação, quantificando o número de respondentes que se sentem tratados com diferença por conta da tatuagem e os que não sentiram nenhuma mudança no tratamento recebido.

Na quarta questão foi perguntado aos entrevistados se acreditam que a sociedade os vê de forma diferente em relação aos policiais que não tem tatuagem, onde 25% responderam que sim, enquanto 75% responderam que não, que não percebem nenhum tipo de diferenciação da parte da sociedade.

Acredita que a Sociedade o vê diferente devido a tatuagem.

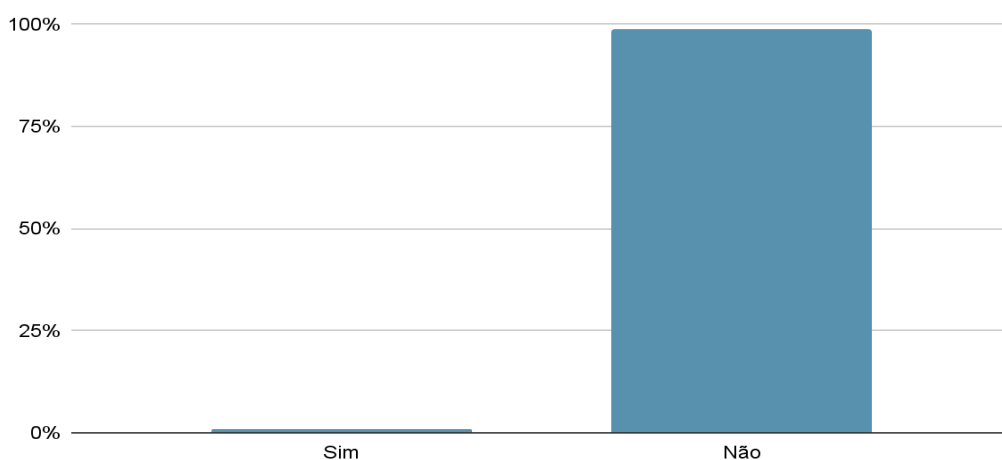


**GRÁFICO 04: Elaborado pelos autores.**

O objetivo nesta questão é entender e diferenciar de uma vez por todas, se o preconceito ou a marginalização da tatuagem parte única e exclusivamente do ambiente interno da corporação ou se é reflexo da sociedade como um todo, tentando entender se o preconceito ou a diferenciação dos policiais tatuados partem do público interno na caserna ou se vem diretamente da população em que esses policiais atendem no desempenho de suas funções.

Por fim, na última questão foi perguntado se o entrevistado julga que suas tatuagens interferem no seu serviço policial, onde apenas 1% respondeu que sim, enquanto 99% afirmam que desempenham suas funções sem nenhuma distinção aos policiais que não possuem tatuagem.

A tatuagem interfere no serviço



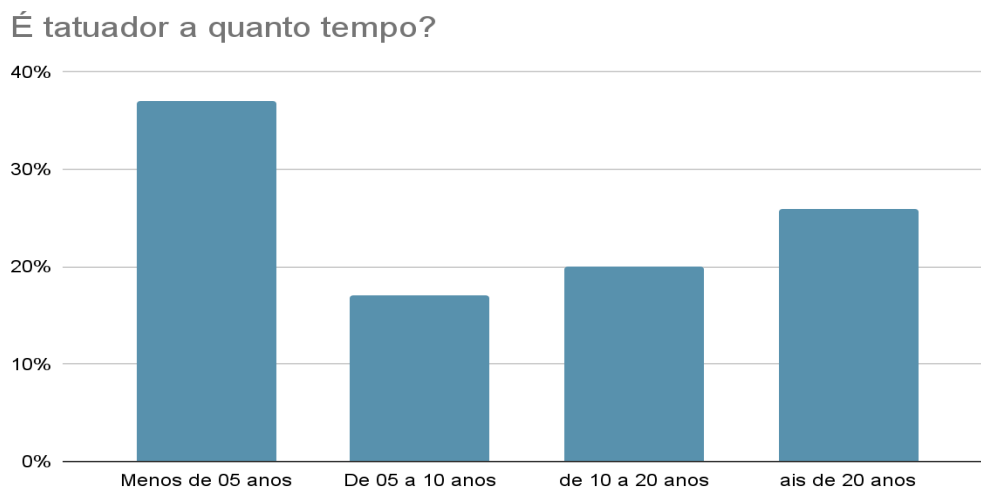
**GRÁFICO 05: Elaborado pelo autor.**

Com essa questão procurou saber se, na percepção do entrevistado, se de alguma forma as tatuagens atrapalham de alguma forma no desempenho de suas funções policiais, ou se não fazem nenhuma diferença durante a aplicação da atividade policial.

## 5.2 Questionário aplicado aos tatuadores:

Tatuadores são os maiores especialistas no que se fala em tatuagem e seu impacto na sociedade, dessa forma nada mais óbvio do que analisar a opinião desses profissionais, uma vez que eles podem angariar maior dados íntegros sobre o quesito tatuagem.

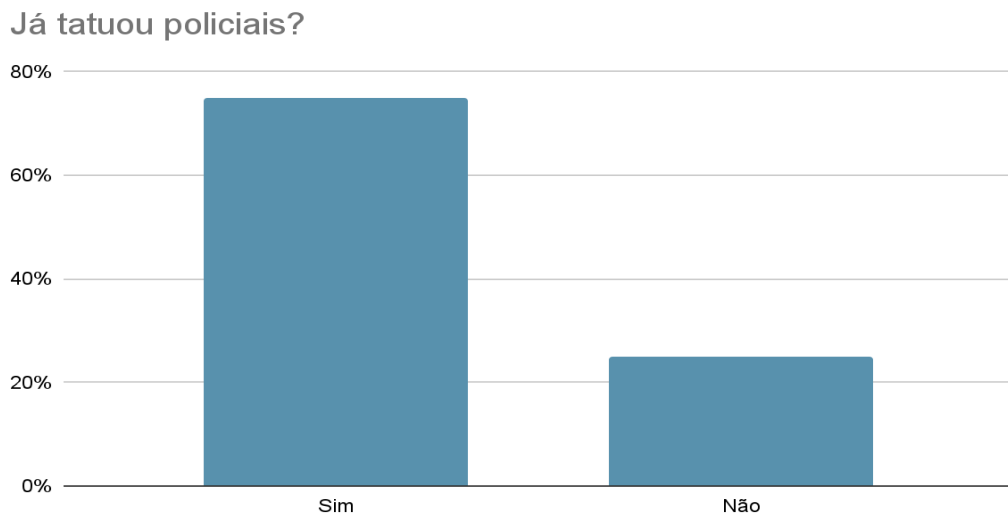
Foi Aplicado um questionário utilizando Google *Forms* a ser respondido apenas para tatuadores, foi coletado nome e endereço de e-mail para assegurar que apenas fosse respondido uma vez por entrevistado e verificado que todos são de fato tatuadores. A primeira pergunta indagava há quanto tempo o respondente é tatuador, 37% responderam ser tatuador há menos de 05 anos, 17% afirmam ter de 05 a 10 anos de profissão, 20% são tatuadores de 10 há 20 anos e 26% responderam ter mais de 20 anos de profissão.



**GRÁFICO 06: Elaborado pelos autores.**

O intuito dessa questão foi entender a característica e talvez ter um pouco mais de profundidade no conhecimento, podendo julgar talvez que os tatuadores com muito mais tempo de profissão podem julgar com propriedade como se especialistas de ofício fossem.

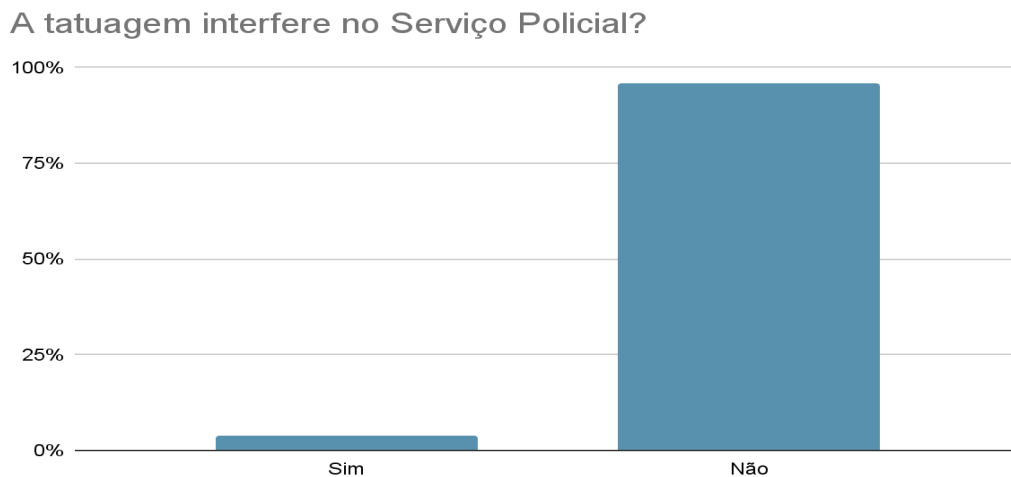
Na segunda questão foi perguntado se o tatuador já tatuou algum policial militar, onde 75% responderam que sim e 25% responderam nunca ter tatuado nenhum policial militar, hoje é muito comum perceber que muitos policiais militares, civis, e guardas municipais são cada vez mais tatuados, é raro encontrar algum desses profissionais sem nenhuma tatuagem.



**GRÁFICO 07: Elaborado pelos autores.**

Nesse questionamento, pode-se entender o grau de contato que os tatuadores entrevistados mantinham com alguns policiais, sendo considerado que o cliente do tatuador, acaba se tornando de certa forma amigo dele, vindo a considerar apenas se já tatuam policiais militares, após algumas tatuagens em que o profissional atende policiais, acaba entrando um pouco no universo militar, tendo um grande contato e entendendo geralmente algumas experiências dos seus clientes policiais.

Na terceira questão foi perguntado se o tatuador acredita que a tatuagem pode interferir no serviço policial, 4% responderam que sim, enquanto 96% responderam que não. Parece algo simples e coerente que achar que a tatuagem em um profissional de segurança pública lhe atrapalharia no serviço desempenhado, é como você dizer que a cor da pele atrapalha o profissional, podemos dizer que nada mais é que a cor da pele tingida voluntariamente pelo agente, e tratar diferente dessa questão seria no mínimo discriminação pela mera aparência.



**GRÁFICO 08: Elaborado pelos autores.**

Por fim, buscou-se nesta última arguição, analisar a percepção dos tatuadores entrevistados sobre a interferência da tatuagem no trabalho policial, podendo perceber que quase todos responderam que não há nenhuma interferência no trabalho do agente, ser tatuado ou não ser.

## 6. ANÁLISE GERAL DOS GRÁFICOS

Sob a perspectiva da pesquisa, aponta-se que a maior porcentagem de policiais se tatuou após a envergadura militar sendo compreendido majoritariamente entre 5 e 10 anos de instituição e a partir de 10 anos, demonstrando que talvez alguns profissionais tenham deixado para se tatuar após assumir cargo de policial não se sabe a motivação, mas muito provavelmente por medo de ser eliminado no processo seletivo devido às tatuagens.

Não foi perguntado nas pesquisas a motivação que os levou a tatuar, mas segundo levantamento apontado no item 1 deste artigo bem como estudos realizados nesse sentido, fica compreendido que a arte de se tatuar é uma construção social e cultural onde conforme De castro 2017, p.168 [...] “a marca corporal possibilita a criação ou a afirmação de um sentimento identitário ao inscrever momentos, sentimentos e gostos estéticos na pele, que permitem ao sujeito criar uma narrativa biográfica”, sendo mais uma demonstração de personalidade e livre expressão do tatuado, devendo ser respeitada sua vontade e seu livre arbítrio bem como seus direitos e garantias constitucionais no que se fala do direito à livre manifestação de pensamento.

Ao recorrer ao uso de tatuagens o sujeito exterioriza sua identidade e deixa a mostra



uma obra que possui a ele algum sentido, muitos utilizam a tatuagem para homenagear alguém importante ou mesmo para gravar algo que lhe é importante em sua vida.

No âmbito militar, vários podem ser as suas motivações, que vão de crenças a fatos marcantes ocorridos até mesmo no desempenho de suas funções, porém fica claro que em sua grande parte não acreditam que isso interfira no seu modo de trabalhar e cumprir seu papel de guardar e proteger, muito pelo contrário, o policial militar cria uma identidade própria de reafirmação dentro da própria instituição assim como apontado no gráfico 08, onde 96% dos tatuadores acreditam que o uso de tatuagens não interfere no serviço policial.

Ainda, nos gráficos 3 e 4 aproximam-se os resultados, onde a maior parte dos entrevistados respondeu não sofrer tratamento diferenciado nesse aspecto, mostrando que com a evolução da sociedade, os órgãos de segurança pública mesmo que demorem um pouco mais, tendem a seguir essa evolução, ainda estão aquém do esperado, porém é algo positivo essa evolução.

Ao ser respondido se a sociedade o vê de forma diferenciada dos demais que não possuem tatuagem, sendo a minoria de 22% e 25% acreditam que sim, corroborando para a tese de que ainda existe um certo preconceito para com os profissionais tatuados, porém ainda transparece é que essa pecha negativa e estigmatizantes em torno da tatuagem vem sendo desconstruída não sendo mais uma característica marginal, sendo vista com outros olhos, talvez pela sua crescente profissionalização, comercialização e publicidade.

Outro aspecto que merece atenção, e que foi destacado unanimemente pelas praças, diz respeito à conduta de alguns professores que ministram a disciplina Direitos Humanos nos cursos de formação. De acordo com os relatos, é comum o professor que vai ministrar a disciplina, no primeiro dia de aula dizer: “[...] esta disciplina pertence à estrutura curricular e, portanto, tem que ser ministrada. Então, é uma exigência e eu vou obedecer.” (BRABO apud Grupo Focal de Praças, 2012).

Conforme a citação anterior, outra possível causa antropológica, poderia ser preconceito estruturado, uma vez que a tatuagem surgiu primeiramente no Brasil oriunda das cadeias e dos criminosos, e alimentando o estereótipo de que apenas os criminosos e delinquentes possuem tatuagem na época no país, veio acarretando ao longo do tempo e transmitindo de geração em geração de policiais, o que acabou erroneamente se tornando uma espécie de senso comum na corporação, exemplo disso é que muitos instrutores responsáveis em formar os novos policiais muitas vezes não acreditam na própria matéria que lecionam, onde a matéria obrigatória ensinada aos novos profissionais de segurança pública traz denominações de tatuagens que seriam exclusivas de criminosos e significados repassados nas escolas de formação dos



policiais militares.

O fato é que muitos atos da vida individual que vieram a refletir na sociedade, passaram por transformações no decorrer do tempo e que muito embora a instituição Polícia Militar seja alicerçada em costumes, hierarquia e valores geracionais, em muitos pontos encontra aporte evolutivo na direção de estar preparada para apoiar os cidadãos a quem protegem, e como ambiente corporativo que é, constituída de indivíduos que são organismos vivos, refletindo essa individualidade de dentro para fora, são pessoas que carregam consigo sua imagem, e neste diapasão:

Carregam características e habilidades diferentes, mas que juntos, se completam em busca de objetivos comuns. Qualidades que fazem parte do jeito de ser, que são reflexo da maneira de pensar e orientam a forma de agir dessas corporações. (Valla, 2013, p.41).

Dessa forma, essa identidade crescente do policial militar tatuado é inócua a imagem institucional, de forma que respeitando os princípios dos direitos e deveres, ética e moral e a representatividade do Estado como Segurança Pública no papel da Polícia Militar, o servidor configura e aperfeiçoa a figura institucional reforçando que está preparado aos adventos das mudanças culturais, tal afirmação não só teórica, mas embasada no questionário aplicado, que ratifica que um número crescente de pessoas acredita nessa afirmação, onde não haja uma maculação de imagem por conta de apresentar ou não tatuagens.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme a Constituição Federal do Brasil:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- Garantir o desenvolvimento nacional;
- Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (Brasil de 1988).

Além do artigo 3º que afirma o Direito Constitucional entre outros artigos deste mesmo título legislativo, há subsídio legal em outros diplomas de lei, como no Direito Civil que rege sobre o Direito à Imagem; data vênua, todos em busca de salvaguardar o condão do direito de escolher sobre a própria imagem e que isto lhe seja assegurado e fundamentado ao ponto de ser exigido o cumprimento deste preceito.

Ainda pela Constituição Federal do Brasil:

**Art. 220.** A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob



qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão nenhuma restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística. (Brasil 1988).

Podemos então dizer que temos garantido na constituição federal de 1988, o direito à livre manifestação de pensamento “sob qualquer forma”, e considerando que a tatuagem é uma forma de manifestação e de expressão do indivíduo, uma vez que o próprio cidadão que se tatua escolhe o desenho e seu significado ou até mesmo a ausência do significado caso seja essa a situação, caracteriza nessa forma uma forma de se expressar não podendo tolerar qualquer tipo de censura, seja ela explícita ou velada.

Após todas as considerações anteriores, chegamos à conclusão de que a marginalização da tatuagem dentro da instituição policial militar tem em tese raízes vindas das tatuagens utilizadas geralmente por criminosos, como a história do palhaço Pogo veio a criar uma cultura ao redor de algumas imagens tatuadas que faziam sentido aos criminosos da época.

Tatuagens que inicialmente eram feitas dentro do sistema prisional, o que pode ter ocasionado o fortalecimento de um estereótipo que hoje não se sustenta mais, devido a evolução da sociedade como um todo que hoje pode apresentar a tatuagem como sendo algo contrário a marginalização sendo aceita como arte que é sem tanta dificuldade quanto havia no passado.

A sociedade percebendo que o Policial Militar, do outro lado dessa balança que o bem e o mal ocupam, observa e se reorienta no sentido de abrir-se a essa evolução de ideias e abandona, num passado tão retrógrado quanto obsoleto, pensamentos fechados de que uma característica física possa interferir na capacidade intelectual e operacional do labor em serviço, sendo novamente comparada nesse trabalho a discriminação por meio de tatuagem equipara-se a discriminação pela cor de pele do indivíduo.

Aos poucos, se estabelece que uma identidade (muito embora a apresentação pessoal ainda seja uma disposição social praticada) interfira na desenvoltura e habilidade de execução de um trabalho é concordar com uma afirmação capciosa, pois a identidade real a que se propõe um militar é estabelecido por deveres éticos e morais com princípios basilares ensinados pela Deontologia Militar e que rege a conduta desses profissionais, sendo muito mais determinante dessa eficiência profissional os valores e as ações do que propriamente dita apenas apegar-se a aparência do indivíduo policial militar.



## REFERÊNCIAS

BRABO, Ivete de Fátima Ferreira; CORRÊA, Rosália do Socorro Silva. Os princípios de direitos humanos na polícia militar do Pará: formação para o exercício da função policial. **Revista Brasileira de Estudos em Segurança Pública**, Goiás, v. 9, ed. 1, p. 20-29, 2016. DOI <https://doi.org/10.29377/rebsp.v9i1.230>. Disponível em: <https://revista.ssp.gov.br/index.php/rebsp/article/view/230> Acesso em: 19 out. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm) acesso em 19 de out. 2023.

DE CASTRO, Ana Lúcia et al. **Corpos, poderes e processos de subjetivação::** discursos e práticas na cultura contemporânea. 1. Ed. Araraquara: Editora FCL, 2017. 168 p. v. 1. ISBN 978-85-7983-855-2. E-book. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Instituicao/Administracao/DivisaoTecnicaAcademica/ApoioaoEnsino/LaboratorioEditorial/serie-temas-em-sociologia-n10---ebook.pdf> Acesso em 08. Out. 2023.

KOCH, J.R.; ROBERTS, A. E.; ARMSTRONG, M. L.; OWEN, D.C. Tattoos, gender, and well-being among American college students. **The Social Science Journal**, v. 52, p. 536–541, 2015. Disponível em: <https://scholars.ttu.edu/en/publications/tattoos-gender-and-well-being-among-american-college-students-6> Acesso e, 13 jul. 2023.

MICHELLE, Larissa Zini Lise, Gabriel José Chittó Gauer, Alfredo Cataldo Neto. (2013). Tatuagem: Aspectos Históricos e Hipóteses Sobre a Origem do Estigma. **Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics**, 2(3), 294–316. [https://doi.org/10.17063/bjfs2\(3\)y2013294](https://doi.org/10.17063/bjfs2(3)y2013294).

MILICI, Marcelo; FALCÃO, Filipe. **Medo de palhaço: a enciclopédia definitiva sobre palhaços assustadores na cultura pop**. Évora, 2017.

PAIVA, Tamyres Tomaz et al. Uso de tatuagens, cinco grandes fatores de personalidade e atos infracionais. **Revista Ciência & Polícia**, v. 5, n. 1, p. 36-53, 2019. Disponível em: <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/view/80> acesso em 14 ago. 2023.

PATRIOTA, Beatriz. Narrativas e relatos sobre a tatuagem no Brasil do Século XIX à década de 1970. **Contemporânea–Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 10, n. 1, p. 357-364, 2020.

VALLA, Wilson Odirley. **Deontologia Policial Militar II**. 4º ed. rev. e amp. Curitiba, Paraná: 2013. AVM. p. 41.



Esta obra está licenciada com Licença Creative Commons Atribuição-Não Comercial 4.0 Internacional.  
[Recebido/Received: Dezembro 18 2024; Aceito/Accepted: Janeiro 29, 2025]